Estado de Mato Gressas

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

1071,08 0600 19V 95	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º 066 95
AUTOR VEREADORES DA CÂMARA N	MUNICIPAL DE BARRA DO G	ARÇAS-MT

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa, apos cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Exmº. r. Governador do Estado de Mato Grosso e ao Secretário de Stado de Educação, pedindo a eles que não decrete a extinção dos Cursos profissionalizantes, por tratar-se de uma perda lamentavel para todo o povo matogrossense, enviando cópia desta materia ao Presidente da Assembleia Legislativa, extensiva aos Deputados Estaduais, com cópia também aos Deputados Federais e Senadores que representam o Estado de Mato Grosso.

Nos aquí de Barra do Garças vamos sentir muito essa perda, pois uma de nossas Escolas que mantém o curso de contabilidade, atende hoje uma media de 430 alunos, distribuídos em Os
salas de 1º ano, O3 salas de 2º ano e O2 salas de 3º ano, tendo
uma grande procura de vagas todo início de ano, bem como uma
outra escola que mantém o curso de enfermagem, atendendo hoje
uma media de 140 alunos, sendo um curso bastante procurado e
que todos os alunos, tanto do curso de contabilidade, quanto de
enfermagem, exercem hoje suas atividades nas empresas locais,''
razão pela qual achamos que não podemos sofrer as consequências
de uma decisão que e totalmente contraria aos interesses do povo de Mato Grosso.

Com isso, solicitamos aquelas autoridades que reveja essa decisão e não decrete a extinção dos referidos cursos.

Sala das Sessões da Câmata Municipal de Barra do Garças-

ALACIR VIEIRA CÂNDID O

Vereader PFLO

Vereadora-PMDB

AIRTON DE ALMEIDA NOCUEIRA

Vereador-PFL ANTONIO DE FARIAS

Vereador-PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

	Huses Andrews of the second of	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	n.º 066/95	
Ì	AUTOR AUTOR			
	CELSO MARTINS SPOHR Vereador-POT JOANA DUARC ROCHA. Vereadora-PMDB LOURIVAL MORETRA DA/MATA Vereador-PPR	GONÇALO DE OLIVEI Vereador-PP LAZARO STPRIANO D Vereador-PFL MIGUEL MOREIRA DA Vereador-PTB	E CARVALHO	
	NIVALDO PERES DE FARIAS	VALDON VARJÃO	final de	
	Vereader-PL	Vereador-PRL		
	CLODOALDO ALVES DA STIVA	PAULO REIS DE FRE	CITAS	
	Vereador-PPR	Vereager-PSDB		
	ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA Vereador-PC do B	aquele que nes tem rec que necessitando desa		
	Temos viato que as Cas			
	tem presevido Semnanios para es demais segmentos de social cas dessá fel, com instalação e pelos motivos já expostos e se tambés, asso Seminário Apa a nova Lei Pederal, esta Em Sidade.	Unanimidade		